



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – 2018

A Subseção Judiciária de Caxias/MA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo para Estagiários de Direito, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: **24/06/2018** (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário local)

Horário de Apresentação: 8h30

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Teste: Prova Escrita Objetiva e Discursiva

Duração total das Provas: 5h00

1. Não será permitida a saída do candidato do local de realização das provas antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início, sob pena de eliminação do processo seletivo.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. A Prova Escrita Objetiva e Discursiva será realizada na cidade de Caxias/MA, na **Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA**, localizada na Rua Aarão Reis, 1000, Centro.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item V do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Teste Seletivo, bem como sua autenticidade, será

conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de documento de identidade.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições.
2. Não será permitido no horário de realização das provas o uso de qualquer equipamento eletrônico, como relógios, celulares, etc.
3. O candidato deverá usar na realização da prova somente esferográfica de cor azul ou preta.

Caxias/MA, 19 de junho de 2018.

Juíza Federal Substituta **GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Estagiários de Direito – 2018



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Moura Vaz de Oliveira, Juíza Federal Substituta**, em 19/06/2018, às 12:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6299577** e o código CRC **308DAE20**.